

Quilombo/SC, 01 de setembro de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
NEREU CANDIDO MARTINHAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 097/2025

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES**

MARTA MASCHIO, Vice Prefeita Municipal em Exercício de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela presente, encaminha à Colenda Câmara de Vereadores, para apreciação, a Proposta Orçamentária do Município, Câmara de Vereadores e seus Fundos para o Exercício Financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no Artigo 9 item XV e Artigo 65 item XV da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal Nº 4.320/64, Lei Complementar Nº 101/2000, Portarias editadas pelo Governo Federal através dos Ministérios competentes, e em conformidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Os anexos do presente Projeto de Lei demonstram a previsão da receita em R\$ 81.569.900,00 (Oitenta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos reais) e a despesa de igual valor.

JUSTIFICATIVA DA RECEITA

A receita orçamentária prevista para o Exercício de 2026, estimada em R\$ 81.569.900,00 (Oitenta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), com base no texto constitucional referente transferências da Cota Parte FPM e ICMS, Outras Receitas de Transferências, receitas próprias tais como IPTU, ISS, ITBI, Taxas, Alienação de Bens e Receitas de Serviços, entre outras, levando-se em conta a evolução na arrecadação da receita desde a instalação do município, a perspectiva de crescimento econômico, assim distribuídos:

MUNICÍPIO DE QUILOMBO	R\$	71.864.650,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO	R\$	9.705.250,00
CÂMARA DE VEREADORES	R\$	0,00
Total	R\$	81.569.900,00

O Município efetuará Transferências Financeiras ao Fundo Municipal de Saúde de Quilombo no valor de até R\$ 11.325.572,00 (Onze milhões, trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais), para haver o equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas, tendo em vista o Fundo Municipal de Saúde de Quilombo, ser considerado Unidade Gestora com CNPJ 13.886.0006/0001-50 e a contabilização em separado da Unidade Gestora Município. Para o Poder Legislativo o Município transferirá a importância de até R\$ 2.448.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e oito reais) cumprindo assim o que determina a legislação vigente no que tange a transferências de recursos.

Os demais Fundos, terão suas receitas complementadas pela Entidade Município, para equilíbrio orçamentário entre Receita e Despesa.

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa orçamentária para o exercício de 2026 está fixada em R\$ 81.569.900,00 (Oitenta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), e foi projetada tomando-se como base as despesas realizadas nos exercícios anteriores e praticadas neste exercício de 2025, objetivando assim, a continuidade dos trabalhos da Administração Municipal junto à população de nosso Município, a manutenção da estrutura administrativa e do patrimônio, bem como a aplicação em investimentos de acordo com o estabelecido no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, já mencionadas anteriormente e o aprimoramento dos programas que visam o desenvolvimento do Município.

Com o objetivo de maiores esclarecimentos sobre a situação financeira e econômica do Município e para melhor compreensão e possibilidade de análise pela Colenda Câmara de Vereadores e população do Município de Quilombo, dos dados utilizados para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, e ainda, em atendimento à legislação vigente, elaboramos os quadros demonstrativos anexos a presente mensagem, para apreciação.

Na certeza de que este instrumento merecerá a mais elevada consideração da Colenda Câmara de Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

MARTA MASCHIO
Prefeita Municipal em Exercício

PROJETO DE LEI NºDEDE 2025

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 65 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Quilombo SC para o exercício de 2026 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 81.569.900,00 (Oitenta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento dos Poderes Executivos e Legislativos ficam assim definidos:

UNIDADES	RECEITA	DESPESA
PREFEITURA	71.864.650,00	58.091.078,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.705.250,00	21.030.822,00
CÂMARA DE VEREADORES	0,00	2.448.000,00
TOTAL	81.569.900,00	81.569.900,00

§ 1º A Receita da Unidade Gestora Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	71.644.028,00
1.1. Receita Tributária	10.538.916,61
1.2. Receita de Contribuições	409.250,00
1.3. Receita Patrimonial	2.493.993,68
1.6. Receita de Serviços	85.515,61
1.7. Transferências Correntes	58.061.010,00
1.9. Outras Receitas Correntes	55.342,10
2. RECEITAS DE CAPITAL	220.622,00
2.2. Alienação de Bens	25.000,00
2.3. Amortização de Empréstimos	195.622,00

TOTAL	71.864.650,00
--------------	----------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	9.705.250,00
1.1 Receita Tributária	0,00
1.3. Receita Patrimonial	134.200,00
1.7. Transferências Correntes	9.571.050,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	0.00
2.1. Alienação de Bens	0,00
TOTAL	9.705.250,00

§ 2º As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Câmara Municipal	2.448.000,00
Gabinete do Prefeito	1.197.000,00
Secretaria de Administração e Planejamento	10.958.300,00
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	19.248.560,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	3.301.368,00
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	1.685.000,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	5.680.000,00
Secretaria de Transportes e Obras	8.185.850,00
Secretaria de Serviços Urbanos	4.805.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	21.030.822,00
Secretaria de Relações Institucionais	145.000,00
Secretaria de Defesa Civil	180.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	655.000,00
Secretaria Municipal de Esportes	1.450.000,00
Reserva de Contingência	600.000,00
TOTAL	81.569.900,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	2.448.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	6.663.000,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	925.000,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.101.368,00
10. SAÚDE	20.980.822,00
12. EDUCAÇÃO	18.923.560,00
13. CULTURA	655.000,00
15. URBANISMO	6.585.850,00

16. HABITAÇÃO	250.000,00
17. SANEAMENTO	1.170.000,00
20. AGRICULTURA	5.375.000,00
22 INDÚSTRIA	845.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	840.000,00
24. COMUNICAÇÕES	
26 TRANSPORTE	5.120.000,00
27. DESPORTO E LAZER	1.560.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	5.527.300,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
TOTAL	81.569.900,00

III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	49.859.578,00
3.1.90.00. – Pessoal e Encargos Sociais	24.128.000,00
3.2.90.00. – Juros e Encargos da Dívida	1.065.000,00
3.3.00.00. – Outras Despesas Correntes	24.666.578,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	7.631.500,00
4.4.00.00 – Investimentos	6.661.500,00
4.5.00.00 – Inversões Financeiras	170.000,00
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	800.000,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
TOTAL	49.732.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	20.466.250,00
3.1.00.00. – Pessoal e Encargos Sociais	7.619.000,00
3.3.00.00. – Outras Despesas Correntes	12.847.250,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	564.572,00
4.4.00.00 – Investimentos	564.572,00
TOTAL	21.030.822,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	2.378.000,00
3.1.00.00. – Pessoal e Encargos Sociais	1.878.000,00
3.3.00.00. – Outras Despesas Correntes	500.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
4.4.00.00 – Investimentos	60.000,00

4.5.90.00 – Inversões Financeiras	10.000,00
TOTAL	2.100.000,00

Art. 3º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, por meio de abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º Não se efetivando até o dia 10/12/2025 os riscos fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art.4º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos, para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal (Art. 167, VI da CF).

Parágrafo Único. As fontes e destinações de recursos, bem como o detalhamento, poderá sofrer alterações, inclusões ou exclusões, através de ato do Poder Executivo, de acordo com as necessidades.

Art. 5º O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita estimada para o orçamento consolidado, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - abrir créditos suplementares à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

II - abrir créditos suplementares à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e

IV - abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as ações já estiverem programadas no Plano Plurianual 2026-2029.

§ 1º Para abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão utilizados como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício;

II - o superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recurso, inclusive proveniente do cancelamento dos restos a pagar;

III - O remanejamento de dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

§ 2º Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 6º Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal.

Art. 7º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a destinações oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado por destinação de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das destinações de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42º e 50º, I da LRF.

Art. 8º Os recursos oriundos de convênios e seus rendimentos, não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º Durante o exercício de 2026, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 10. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

Art. 11. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou por meio de seus órgãos da administração.

Art. 12. Ficam compatibilizadas as metas físicas e financeiras do PPA 2025-2029 e as metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2026, mantendo compatibilidade com essa Lei.

Art. 13. Nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e art. 53 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, a Lei Orçamentária Anual poderá conter dotação própria para "Despesas de Exercícios Anteriores", ficando autorizado o empenhamento e pagamento despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente e poderão ser pagos, sempre que possível, a ordem cronológica.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de de 2025.

MARTA MASCHIO
Prefeita Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2026**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (I)	72.703.828,00	78.204.630,00	85.721.262,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.625.000,00	36.879.000,00	40.521.500,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	555.000,00	620.000,00	685.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	33.070.000,00	36.259.000,00	39.836.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.065.000,00	1.272.000,00	1.380.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.065.000,00	1.272.000,00	1.380.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.013.828,00	40.053.630,00	43.819.762,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.049.000,00	6.631.000,00	7.241.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.540.000,00	1.690.000,00	1.855.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	215.000,00	235.500,00	262.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	28.709.828,00	29.852.130,00	32.661.762,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E	1.500.000,00	1.645.000,00	1.800.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	8.266.072,00	7.752.170,00	8.275.438,00
INVESTIMENTOS	7.286.072,00	6.772.170,00	7.295.438,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	150.000,00	168.000,00	187.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	7.126.072,00	6.594.170,00	7.098.438,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000,00	180.000,00	180.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	180.000,00	180.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	800.000,00	800.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	800.000,00	800.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	850.000,00	900.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	850.000,00	900.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	850.000,00	900.000,00
Total Geral:	81.569.900,00	86.806.800,00	94.896.700,00

**ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R\$ 1,00		
		2026	2027	2028
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.527.300,00	4.260.430,00	4.509.700,00
0001	LEGISLATIVO ATUANTE	2.448.000,00	2.560.000,00	2.805.000,00
0010	ESCOLA NO CAMPO: CONHECIMENTO E PRÁTICA	138.000,00	141.300,00	145.500,00
0011	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	90.000,00	100.000,00	110.000,00
0012	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	88.000,00	100.000,00	110.000,00
0013	ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	1.450.000,00	1.593.000,00	1.750.000,00
0014	GESTÃO CULTURAL	655.000,00	720.000,00	785.000,00
0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	19.805.822,00	21.819.700,00	24.012.798,00
0017	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	1.225.000,00	1.348.500,00	1.478.000,00
0018	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	3.101.368,00	3.353.965,00	3.633.362,00
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	1.197.000,00	1.425.000,00	1.565.000,00
0020	PROGRAMA HABITAÇÃO: SONHO DA MORADIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0022	CIDADE EMPREENDEDORA	1.275.000,00	1.360.000,00	1.480.000,00
0023	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	410.000,00	455.000,00	495.000,00
0024	AGRICULTURA: SUCESSÃO FORTE	3.075.000,00	3.500.000,00	3.960.000,00
0025	QUILOMBO MAIS OBRAS	3.355.850,00	2.453.645,00	2.569.440,00
0026	ACESSO PLENO	5.000.000,00	5.480.000,00	5.980.000,00
0027	PROGRESSO URBANO	3.805.000,00	4.460.000,00	4.860.000,00
0028	NOSSO AMBIENTE	1.425.000,00	1.545.000,00	1.675.000,00
0029	SUCESSÃO FORTE	2.300.000,00	2.440.000,00	2.595.000,00
0030	ESCOLA MAIS SEGURA	325.000,00	360.000,00	395.000,00
0004	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	4.486.000,00	4.936.000,00	5.431.000,00
0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	980.000,00	1.083.000,00	1.202.000,00
0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	18.607.560,00	20.262.260,00	22.249.900,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	850.000,00	900.000,00
Total Geral:		81.569.900,00	86.806.800,00	94.896.700,00



MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA O MONTANTE DA DÍVIDA**

2026

Especificação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.396.416,38	12.332.882,06	16.280.948,45	16.350.000,00	15.500.000,00	15.500.000,00
CONTRATUAL	3.450.772,70	9.318.605,58	13.234.823,31	12.550.000,00	11.000.000,00	10.000.000,00
PRECATÓRIOS	9.504,45	1.146.125,14	1.146.125,14	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	936.139,23	1.868.151,34	1.900.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
DEDUÇÕES (II)	21.961.004,17	22.565.240,49	35.568.557,14	37.120.000,00	6.150.000,00	5.200.000,00
ATIVO DISPONÍVEL	21.961.004,17	22.565.240,49	35.568.557,14	37.000.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00
HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00
(-) Restos a pagar processados	172.895,30	166.380,73	24.343,42	150.000,00	200.000,00	250.000,00
DCL (III) = (I-II)	(17.564.587,79)	(10.232.358,43)	(19.287.608,69)	(20.770.000,00)	9.350.000,00	10.300.000,00



MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	81.349.278,00	DESPESAS CORRENTES	72.703.828,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	10.538.916,61	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.625.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	409.250,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.065.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.628.193,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.013.828,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.515,61		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.632.060,00		
	55.342,10		
		SUPERÁVIT CORRENTE	8.645.450,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	81.349.278,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	81.349.278,00
RECEITAS DE CAPITAL	220.622,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.266.072,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	INVESTIMENTOS	7.286.072,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	195.622,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00
DÉFICIT CAPITAL	8.045.450,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	8.266.072,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	8.266.072,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	81.349.278,00	DESPESAS CORRENTES	72.703.828,00
RECEITAS CAPITAL	220.622,00	DESPESAS CAPITAL	8.266.072,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
TOTAL	81.569.900,00	TOTAL	81.569.900,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 10

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	81.349.278,00	86.744.800,00	94.829.700,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.538.916,61	9.567.990,00	10.509.680,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	8.744.026,81	8.434.950,00	9.292.500,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	3.190.405,71	2.635.950,00	2.912.500,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.413.414,10	1.788.950,00	1.980.500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.600.000,00	1.760.000,00	1.950.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.600.000,00	1.760.000,00	1.950.000,00
(-) Outras Deduções	-80.000,00	-88.000,00	-97.500,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-80.000,00	-88.000,00	-97.500,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	5.500,00	6.100,00	6.700,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.500,00	6.100,00	6.700,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	882.664,10	105.000,00	115.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	882.664,10	105.000,00	115.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	731.672,52	39.000,00	42.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	731.672,52	39.000,00	42.000,00
(-) RENUNCIA	-696.672,52	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-696.672,52	0,00	0,00
(-) Outras Deduções	-29.750,00	-33.150,00	-35.700,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-29.750,00	-33.150,00	-35.700,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	776.991,61	847.000,00	932.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	770.000,00	847.000,00	932.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	770.000,00	847.000,00	932.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	6.991,61	0,00	0,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.991,61	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	1.560,53	0,00	0,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.560,53	0,00	0,00
(-) RENUNCIA	-1.560,53	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-1.560,53	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.420.000,00	2.666.000,00	2.930.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.420.000,00	2.666.000,00	2.930.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.760.000,00	1.940.000,00	2.130.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.760.000,00	1.940.000,00	2.130.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF-Trabalho-Principal	1.760.000,00	1.940.000,00	2.130.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.760.000,00	1.940.000,00	2.130.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	660.000,00	726.000,00	800.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	660.000,00	726.000,00	800.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - IRRF-Outros Rendimentos-Principal	660.000,00	726.000,00	800.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	660.000,00	726.000,00	800.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.133.621,10	3.133.000,00	3.450.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	3.133.621,10	3.133.000,00	3.450.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.133.621,10	3.133.000,00	3.450.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.783.000,00	3.060.000,00	3.367.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.783.000,00	3.060.000,00	3.367.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	10.000,00	11.000,00	13.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	11.000,00	13.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	320.621,10	40.000,00	45.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	320.621,10	40.000,00	45.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	200.548,74	22.000,00	25.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.548,74	22.000,00	25.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 10

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
(-) RENUNCIA	-180.548,74	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-180.548,74	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	1.698.540,51	1.122.040,00	1.205.180,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	877.634,58	491.700,00	535.100,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	777.963,48	426.700,00	466.100,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	344.000,00	383.400,00	417.700,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200.000,00	220.000,00	240.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	200.000,00	220.000,00	240.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - BOMBEIROS TPCS	144.000,00	163.400,00	177.700,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	144.000,00	163.400,00	177.700,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros e Multas	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	355.763,48	24.000,00	27.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	355.763,48	24.000,00	27.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	466.569,12	18.000,00	20.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	466.569,12	18.000,00	20.000,00
(-) RENUNCIA	-389.569,12	0,00	0,00
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-389.569,12	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	33.000,00	36.000,00	40.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	33.000,00	36.000,00	40.000,00
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - PLA	33.000,00	36.000,00	40.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	33.000,00	36.000,00	40.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	66.671,10	29.000,00	29.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	42.671,10	2.000,00	2.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	42.671,10	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e	42.079,10	5.000,00	5.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	42.079,10	5.000,00	5.000,00
(-) RENUNCIA	-40.079,10	0,00	0,00
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-40.079,10	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	820.905,93	630.340,00	670.080,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	28.328,62	8.500,00	8.800,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	25.128,62	5.000,00	5.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	25.128,62	5.000,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e	22.729,95	1.200,00	1.300,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	22.729,95	1.200,00	1.300,00
(-) RENUNCIA	-21.629,95	0,00	0,00
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-21.629,95	0,00	0,00
1.1.2.2.02.0.0.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais	2.868,67	0,00	0,00
1.1.2.2.02.0.3.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.752,07	0,00	0,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.752,07	0,00	0,00
1.1.2.2.02.0.4.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de	2.233,20	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 10

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	2.233,20	0,00	0,00
(-) RENUNCIA	-1.116,60	0,00	0,00
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-1.116,60	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo de	789.708,64	621.840,00	661.280,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo de	461.296,94	529.640,00	559.980,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	461.296,94	529.640,00	559.980,00
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo de	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00 - Taxas de Limpeza Pública - Dívida Ativa	305.311,70	67.000,00	73.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	305.311,70	67.000,00	73.000,00
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00 - Taxas de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multa/Juro D.A.	132.311,90	24.000,00	27.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	132.311,90	24.000,00	27.000,00
(-) RENUNCIA	-110.311,90	0,00	0,00
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-110.311,90	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	96.349,29	11.000,00	12.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	96.349,29	11.000,00	12.000,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	96.349,29	11.000,00	12.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	86.349,29	0,00	0,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	86.349,29	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	83.313,76	0,00	0,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	83.313,76	0,00	0,00
(-) RENUNCIA	-83.313,76	0,00	0,00
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-83.313,76	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	409.250,00	446.250,00	492.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	409.250,00	446.250,00	492.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	409.250,00	446.250,00	492.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	409.250,00	446.250,00	492.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	409.250,00	446.250,00	492.000,00
1.751.0000.0000 - COSIP - Recursos da contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	409.250,00	446.250,00	492.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	2.628.193,68	2.541.735,00	2.398.860,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	102.253,68	85.400,00	93.900,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	102.253,68	85.400,00	93.900,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	30.817,56	27.100,00	30.200,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	30.817,56	27.100,00	30.200,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.000,00	24.000,00	27.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	22.000,00	24.000,00	27.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	6.817,56	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	6.817,56	1.000,00	1.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	6.419,01	1.000,00	1.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	6.419,01	1.000,00	1.000,00
(-) RENUNCIA	-5.419,01	0,00	0,00
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-5.419,01	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	66.256,92	58.300,00	63.700,00
1.3.1.1.02.1.0.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	66.256,92	58.300,00	63.700,00
1.3.1.1.02.1.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	45.000,00	50.000,00	55.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4 / 10

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1.3.1.1.02.1.2.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.3.1.1.02.1.3.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	18.256,92	5.000,00	5.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	18.256,92	5.000,00	5.000,00
1.3.1.1.02.1.4.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	18.434,16	2.200,00	2.500,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	18.434,16	2.200,00	2.500,00
(-) RENUNCIA	-16.434,16	0,00	0,00
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-16.434,16	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	5.179,20	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.3.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	5.179,20	0,00	0,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	5.179,20	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.4.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	3.248,93	0,00	0,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	3.248,93	0,00	0,00
(-) RENUNCIA	-3.248,93	0,00	0,00
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-3.248,93	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	2.525.940,00	2.456.335,00	2.304.960,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	2.525.940,00	2.456.335,00	2.304.960,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.525.940,00	2.456.335,00	2.304.960,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	2.459.940,00	2.383.335,00	2.224.960,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.459.940,00	2.383.335,00	2.224.960,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00 - Remun.Dep.Banc-Fundeb	110.000,00	121.000,00	133.000,00
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	110.000,00	121.000,00	133.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00 - Remun.Dep.Banc-PDDE	200,00	200,00	200,00
1.551.0000.0000 - Transf. FNDE - PDDE	200,00	200,00	200,00
1.3.2.1.01.1.1.04.00.00 - Remun.Dep.Banc-PNAE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.552.0000.0000 - Transf. FNDE - PNAE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.00.00 - Remun.Dep.Banc-PNATE	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1.553.0000.0000 - Transf. FNDE - PNATE	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1.3.2.1.01.1.1.06.00.00 - Remun.Dep.Banc-Brasil Carinhoso	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1.569.0000.0000 - Transf. FNDE Outros Recursos	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1.3.2.1.01.1.1.07.00.00 - Remen.Dep.Banc-Alienação de Bens - Saúde	5.400,00	6.000,00	7.000,00
1.755.7002.0000 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	5.400,00	6.000,00	7.000,00
1.3.2.1.01.1.1.08.00.00 - Remun.Dep.Banc-IGDBF	2.000,00	2.200,00	2.300,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	2.000,00	2.200,00	2.300,00
1.3.2.1.01.1.1.09.00.00 - Remun.Dep.Banc-IGD/SUAS	500,00	550,00	600,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	500,00	550,00	600,00
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00 - Remun.Dep.Banc-Cras/Piso Básico Fixo	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1.3.2.1.01.1.1.13.00.00 - Remun.Dep.Banc-Creas/SERVIÇO CONVIVÊNCIA	9.000,00	10.000,00	11.000,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	9.000,00	10.000,00	11.000,00
1.3.2.1.01.1.1.14.00.00 - Remun.Dep.Banc-BPC Escola	100,00	110,00	120,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	100,00	110,00	120,00
1.3.2.1.01.1.1.15.00.00 - Remun.De.Banc- Ordinário - Saúde	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.1.1.16.00.00 - Remun.Dep.Banc-Enfermagem	3.300,00	3.600,00	4.000,00
1.605.0000.0000 - Assistência Financeira/Enfermagem	3.300,00	3.600,00	4.000,00
1.3.2.1.01.1.1.17.00.00 - Remun.Dep.Banc.FEAS-Cestas Básicas	17.000,00	19.000,00	21.000,00
1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas	17.000,00	19.000,00	21.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5 / 10

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.3.2.1.01.1.1.18.00.00 - Remun.Dep.Banc-Transp.Escolar/See	500,00	550,00	600,00
1.576.0000.0000 - Transf. ESTADO - Convênio Educação	500,00	550,00	600,00
1.3.2.1.01.1.1.19.00.00 - Remun.Dep.Banc-Alienções/Educação	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.755.7001.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Educação	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00 - Remun.Dep.Banc-Atenção Básica	5.500,00	6.000,00	6.700,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	5.500,00	6.000,00	6.700,00
1.3.2.1.01.1.1.21.00.00 - Remun.Dep.Banc-Média e Alta Complexidade	55.000,00	61.000,00	67.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	55.000,00	61.000,00	67.000,00
1.3.2.1.01.1.1.24.00.00 - Remun.Dep.Banc-Ses	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.1.1.25.00.00 - Remun.Dep.Banc-BRDE	200.000,00	100.000,00	50.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00	100.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.1.1.26.00.00 - Remun.Dep.Banc-FEP	20.550,00	22.005,00	23.490,00
1.720.0000.0000 - FEP	20.550,00	22.005,00	23.490,00
1.3.2.1.01.1.1.27.00.00 - Remun.Dep.Banc-Cide	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.750.0000.0000 - CIDE - Recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.3.2.1.01.1.1.28.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Pm	8.000,00	9.000,00	10.000,00
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	8.000,00	9.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.29.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Ssp	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1.3.2.1.01.1.1.30.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Município	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1.3.2.1.01.1.1.31.00.00 - Remun.Dep.Banc-Alienções/Outros	20.000,00	22.000,00	23.000,00
1.755.0000.0000 - Alienação de Bens - Adm	20.000,00	22.000,00	23.000,00
1.3.2.1.01.1.1.32.00.00 - Remun.Dep.Banc-Fia	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1.759.7003.0000 - FIA Imposto de Renda	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1.3.2.1.01.1.1.33.00.00 - Rem.Dep.Banc-Cosip	10.000,00	12.000,00	15.000,00
1.751.0000.0000 - COSIP - Recursos da contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	10.000,00	12.000,00	15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.34.00.00 - Remun.Dep.Banc-Não Vinculados Imposto	1.767.090,00	1.745.770,00	1.590.950,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.767.090,00	1.745.770,00	1.590.950,00
1.3.2.1.01.1.1.37.00.00 - Remun.Dep.Banc-Não Vinculados	105.000,00	115.500,00	126.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	100.000,00	110.000,00	120.000,00
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1.3.2.1.01.1.1.47.00.00 - Rem.Dep.Banc - Transf. PROCAD-SUAS	500,00	550,00	600,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	500,00	550,00	600,00
1.3.2.1.01.1.1.49.00.00 - Rem.Dep.Banc.FNDE/Programa Escola Integral	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1.569.0000.0000 - Transf. FNDE Outros Recursos	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1.3.2.1.01.1.1.50.00.00 - Rem.Dep.Banc.Bombeiros	6.000,00	6.600,00	7.300,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	6.000,00	6.600,00	7.300,00
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	66.000,00	73.000,00	80.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00 - Remun.Dep.Banc-Salário Educação	66.000,00	73.000,00	80.000,00
1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação	66.000,00	73.000,00	80.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	85.515,61	10.660,00	11.720,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	85.515,61	10.660,00	11.720,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	85.515,61	10.660,00	11.720,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	85.515,61	10.660,00	11.720,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	9.000,00	10.000,00	11.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	9.000,00	10.000,00	11.000,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	200,00	220,00	240,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6 / 10

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	200,00	220,00	240,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	75.315,61	220,00	240,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	75.315,61	220,00	240,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	72.746,19	220,00	240,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	72.746,19	220,00	240,00
(-) RENUNCIA	-71.746,19	0,00	0,00
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-71.746,19	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	67.632.060,00	74.157.065,00	81.396.240,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	29.968.610,00	32.946.495,00	36.180.770,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.601.760,00	21.561.920,00	23.698.160,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.600.000,00	21.560.000,00	23.696.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.600.000,00	19.360.000,00	21.296.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	22.000.000,00	24.200.000,00	26.620.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	22.000.000,00	24.200.000,00	26.620.000,00
(-) FUNDEB	-4.400.000,00	-4.840.000,00	-5.324.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-4.400.000,00	-4.840.000,00	-5.324.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.760,00	1.920,00	2.160,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.200,00	2.400,00	2.700,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.200,00	2.400,00	2.700,00
(-) FUNDEB	-440,00	-480,00	-540,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-440,00	-480,00	-540,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	375.000,00	413.000,00	451.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.708.0000.0000 - Transf. União - CFEM	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	374.000,00	412.000,00	450.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	374.000,00	412.000,00	450.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	374.000,00	412.000,00	450.000,00
1.720.0000.0000 - FEP	374.000,00	412.000,00	450.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	8.271.050,00	9.102.775,00	10.000.100,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	8.271.050,00	9.102.775,00	10.000.100,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.380.050,00	4.826.275,00	5.294.100,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.380.050,00	4.826.275,00	5.294.100,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transf.Rec.SUS-Agentes Comunitários de Saúde	990.100,00	1.088.200,00	1.201.850,00
1.604.0000.0000 - Transf. União - Fns - Acs e Ace	990.100,00	1.088.200,00	1.201.850,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Desempenho	148.000,00	163.000,00	180.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	148.000,00	163.000,00	180.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Captação Ponderada	1.327.250,00	1.436.675,00	1.570.250,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	1.327.250,00	1.436.675,00	1.570.250,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Transf.Rec.SUS-Programa De Informatização APS	50.000,00	55.000,00	61.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	50.000,00	55.000,00	61.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incentivo Saúde Bucal	310.000,00	365.000,00	400.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	310.000,00	365.000,00	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transf.Rec.SUS-Enfermagem	434.700,00	476.400,00	516.000,00
1.605.0000.0000 - Assistência Financeira/Enfermagem	434.700,00	476.400,00	516.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incentivo Financeiro da APS-Equipes da Saúde-ESF	1.050.000,00	1.165.000,00	1.280.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7 / 10

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	1.050.000,00	1.165.000,00	1.280.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Componente Per Capita	70.000,00	77.000,00	85.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	70.000,00	77.000,00	85.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	3.600.000,00	3.955.000,00	4.353.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	3.600.000,00	3.955.000,00	4.353.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-MAC	3.350.000,00	3.680.000,00	4.050.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	3.350.000,00	3.680.000,00	4.050.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-SAMU	250.000,00	275.000,00	303.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	250.000,00	275.000,00	303.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	191.000,00	211.500,00	232.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	191.000,00	211.500,00	232.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Ações Vig/Prev DST/AIDS	12.000,00	13.500,00	15.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	12.000,00	13.500,00	15.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Assist.Comp.p/Agentes de Endemias	77.000,00	85.000,00	93.000,00
1.604.0000.0000 - Transf. União - Fns - Acs e Ace	77.000,00	85.000,00	93.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Incentivo p/Vig.em Saúde	55.000,00	61.000,00	67.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	55.000,00	61.000,00	67.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - Incentivo Ações de Vigilância Sanitária	47.000,00	52.000,00	57.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	47.000,00	52.000,00	57.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	1.288.500,00	1.410.810,00	1.550.500,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	640.000,00	705.000,00	775.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	640.000,00	705.000,00	775.000,00
1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação	640.000,00	705.000,00	775.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	24.000,00	26.400,00	29.200,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	24.000,00	26.400,00	29.200,00
1.551.0000.0000 - Transf. FNDE - PDDE	24.000,00	26.400,00	29.200,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	315.000,00	340.000,00	370.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	315.000,00	340.000,00	370.000,00
1.552.0000.0000 - Transf. FNDE - PNAE	315.000,00	340.000,00	370.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	147.150,00	161.950,00	178.300,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	147.150,00	161.950,00	178.300,00
1.553.0000.0000 - Transf. FNDE - PNATE	147.150,00	161.950,00	178.300,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	162.350,00	177.460,00	198.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	162.350,00	177.460,00	198.000,00
1.569.0000.0000 - Transf. FNDE Outros Recursos	162.350,00	177.460,00	198.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	387.300,00	407.990,00	426.010,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	387.300,00	407.990,00	426.010,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	387.300,00	407.990,00	426.010,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf.Piso Transição de Média Complexidade	8.500,00	9.000,00	10.000,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	8.500,00	9.000,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transf. PAIF	106.800,00	102.490,00	88.010,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	106.800,00	102.490,00	88.010,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transf.IGDBF	42.000,00	46.000,00	51.000,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	42.000,00	46.000,00	51.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transf.PAEFI	120.000,00	130.000,00	145.000,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	120.000,00	130.000,00	145.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 8 / 10

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transf.Serviço de Convivência	42.000,00	46.000,00	50.000,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	42.000,00	46.000,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Transf.Piso Fixo SCFV	53.000,00	58.000,00	64.000,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	53.000,00	58.000,00	64.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - Transf. PROCAD-SUAS	15.000,00	16.500,00	18.000,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	15.000,00	16.500,00	18.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.726.450,00	29.342.170,00	32.220.320,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	24.654.700,00	27.121.770,00	29.832.150,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	22.000.000,00	24.200.000,00	26.620.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	27.500.000,00	30.250.000,00	33.275.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	27.500.000,00	30.250.000,00	33.275.000,00
(-) FUNDEB	-5.500.000,00	-6.050.000,00	-6.655.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-5.500.000,00	-6.050.000,00	-6.655.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	2.464.000,00	2.710.400,00	2.980.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.080.000,00	3.388.000,00	3.725.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.080.000,00	3.388.000,00	3.725.000,00
(-) FUNDEB	-616.000,00	-677.600,00	-745.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-616.000,00	-677.600,00	-745.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	184.000,00	204.000,00	224.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	230.000,00	255.000,00	280.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	230.000,00	255.000,00	280.000,00
(-) FUNDEB	-46.000,00	-51.000,00	-56.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-46.000,00	-51.000,00	-56.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.700,00	7.370,00	8.150,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	6.700,00	7.370,00	8.150,00
1.750.0000.0000 - CIDE - Recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio	6.700,00	7.370,00	8.150,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.300.000,00	1.380.000,00	1.470.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.300.000,00	1.380.000,00	1.470.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	1.300.000,00	1.380.000,00	1.470.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferência Estado - Co Financiamento	800.000,00	880.000,00	970.000,00
1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado	800.000,00	880.000,00	970.000,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - Transferência Estado - Valorização dos Hospitais	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	132.000,00	145.000,00	161.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	132.000,00	145.000,00	161.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	132.000,00	145.000,00	161.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Transf.Convênio Detran/Pm SC	42.000,00	46.000,00	51.000,00
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	42.000,00	46.000,00	51.000,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00 - Transf.Convênio Detran/Ssp SC	45.000,00	49.500,00	55.000,00
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	45.000,00	49.500,00	55.000,00
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00 - Transf.Convênio Detran/Município	45.000,00	49.500,00	55.000,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	45.000,00	49.500,00	55.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	639.750,00	695.400,00	757.170,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	109.000,00	111.300,00	114.170,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Prog.	109.000,00	111.300,00	114.170,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 9 / 10

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas	109.000,00	111.300,00	114.170,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	530.750,00	584.100,00	643.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	530.750,00	584.100,00	643.000,00
1.576.0000.0000 - Transf. ESTADO - Convênio Educação	530.750,00	584.100,00	643.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FIA	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1.759.7003.0000 - FIA Imposto de Renda	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	10.917.000,00	11.843.400,00	12.965.150,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	10.917.000,00	11.843.400,00	12.965.150,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	10.917.000,00	11.843.400,00	12.965.150,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - FUNDEB - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	10.917.000,00	11.843.400,00	12.965.150,00
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	10.917.000,00	11.843.400,00	12.965.150,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	55.342,10	21.100,00	21.200,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.545,27	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.545,27	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	11.545,27	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.545,27	0,00	0,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.545,27	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e	334,30	0,00	0,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	334,30	0,00	0,00
(-) RENUNCIA	-334,30	0,00	0,00
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-334,30	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.796,83	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	42.796,83	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	42.796,83	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa	32.796,83	0,00	0,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	32.796,83	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	75.657,80	0,00	0,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	75.657,80	0,00	0,00
(-) RENUNCIA	-75.657,80	0,00	0,00
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-75.657,80	0,00	0,00
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.00.0.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.06.0.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.06.0.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais -	159.017,40	0,00	0,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	159.017,40	0,00	0,00
(-) RENUNCIA	-159.017,40	0,00	0,00
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-159.017,40	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1.000,00	1.100,00	1.200,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 10 / 10

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00 - Outras Receitas Desportivas	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.000,00	1.100,00	1.200,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	220.622,00	62.000,00	67.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	25.000,00	28.000,00	30.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	25.000,00	28.000,00	30.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	28.000,00	30.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	28.000,00	30.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000,00	28.000,00	30.000,00
1.755.0000.0000 - Alienação de Bens - Adm	25.000,00	28.000,00	30.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	195.622,00	34.000,00	37.000,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	195.622,00	34.000,00	37.000,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	195.622,00	34.000,00	37.000,00
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	195.622,00	34.000,00	37.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	22.000,00	24.000,00	27.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	22.000,00	24.000,00	27.000,00
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	173.622,00	10.000,00	10.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	173.622,00	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	81.569.900,00	86.806.800,00	94.896.700,00



MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 3

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2026

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00	0,00	81.349.278,00	86.744.800,00	94.829.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	10.538.916,61	9.567.990,00	10.509.680,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	2.413.414,10	1.788.950,00	1.980.500,00
ISS	0,00	0,00	0,00	3.133.621,10	3.133.000,00	3.450.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	776.991,61	847.000,00	932.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	2.420.000,00	2.666.000,00	2.930.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	1.794.889,80	1.133.040,00	1.217.180,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	409.250,00	446.250,00	492.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	2.628.193,68	2.541.735,00	2.398.860,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	2.525.940,00	2.456.335,00	2.304.960,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	102.253,68	85.400,00	93.900,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	67.632.060,00	74.157.065,00	81.396.240,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	19.600.000,00	21.560.000,00	23.696.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00	24.200.000,00	26.620.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	2.464.000,00	2.710.400,00	2.980.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	1.760,00	1.920,00	2.160,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	184.000,00	204.000,00	224.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	10.917.000,00	11.843.400,00	12.965.150,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	12.465.300,00	13.637.345,00	14.908.930,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	140.857,71	31.760,00	32.920,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00	139.857,71	30.660,00	31.720,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	0,00	0,00	0,00	78.822.338,00	84.287.365,00	92.523.540,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	56.138.900,00	64.092.821,00	69.509.100,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.318.400,00	2.349.579,00	1.550.700,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 3

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00	0,00	220.622,00	62.000,00	67.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	195.622,00	34.000,00	37.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00	0,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	50.000,00	517.600,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	35.000,00	40.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	56.188.900,00	64.610.421,00	69.534.100,00	78.847.338,00	84.315.365,00	92.553.540,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	0,00	0,00	78.847.338,00	84.315.365,00	92.553.540,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	72.703.828,00	78.204.630,00	85.721.262,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	33.625.000,00	36.879.000,00	40.521.500,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	1.065.000,00	1.272.000,00	1.380.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	38.013.828,00	40.053.630,00	43.819.762,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	0,00	0,00	0,00	71.638.828,00	76.932.630,00	84.341.262,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	52.484.000,00	56.172.950,00	63.696.900,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	801.000,00	781.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	0,00	0,00	0,00	8.266.072,00	7.752.170,00	8.275.438,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	7.286.072,00	6.772.170,00	7.295.438,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00



MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 3

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2026

Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	0,00	0,00	0,00	7.466.072,00	6.952.170,00	7.475.438,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	150.000,00	150.000,00	200.000,00	600.000,00	850.000,00	900.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	4.407.300,00	9.047.050,00	6.069.900,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	700.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	57.041.300,00	65.370.000,00	69.966.800,00	79.704.900,00	84.734.800,00	92.716.700,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	150.000,00	150.000,00	200.000,00	79.704.900,00	84.734.800,00	92.716.700,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	(852.400,00)	(759.579,00)	(432.700,00)	(857.562,00)	(419.435,00)	(163.160,00)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	(150.000,00)	(150.000,00)	(200.000,00)	(857.562,00)	(419.435,00)	(163.160,00)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	2.628.193,68	2.541.735,00	2.398.860,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	1.065.000,00	1.272.000,00	1.380.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(150.000,00)	(150.000,00)	(200.000,00)	705.631,68	850.300,00	855.700,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.396.416,38	12.332.882,06	16.280.948,45	16.350.000,00	15.500.000,00	15.500.000,00
DEDUÇÕES (XL)	21.788.108,87	22.398.859,76	35.544.213,72	36.970.000,00	5.950.000,00	4.950.000,00
Ativo Disponível	21.961.004,17	22.565.240,49	35.568.557,14	37.000.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	172.895,30	166.380,73	24.343,42	150.000,00	200.000,00	250.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(17.391.692,49)	(10.065.977,70)	(19.263.265,27)	(20.620.000,00)	9.550.000,00	10.550.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.644.829,84	(7.325.714,79)	9.197.287,57	1.356.734,73	(30.170.000,00)	(1.000.000,00)



MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	81.569.900,00	81.569.900,00	---	100,271	86.806.800,00	86.806.800,00	---	100,071	94.896.700,00	94.896.700,00	---	100,071
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	81.374.278,00	81.374.278,00	---	100,031	86.772.800,00	86.772.800,00	---	100,032	94.859.700,00	94.859.700,00	---	100,032
Receitas Primárias Correntes	81.349.278,00	81.349.278,00	---	100,000	86.744.800,00	86.744.800,00	---	100,00	94.829.700,00	94.829.700,00	---	100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.538.916,61	10.538.916,61	---	12,955	9.567.990,00	9.567.990,00	---	11,03	10.509.680,00	10.509.680,00	---	11,083
Transferências Correntes	67.632.060,00	67.632.060,00	---	83,138	74.157.065,00	74.157.065,00	---	85,489	81.396.240,00	81.396.240,00	---	85,834
Demais Receitas Primárias Correntes	3.178.301,39	3.178.301,39	---	3,907	3.019.745,00	3.019.745,00	---	3,481	2.923.780,00	2.923.780,00	---	3,083
Receitas Primárias de Capital	25.000,00	25.000,00	---	0,031	28.000,00	28.000,00	---	0,032	30.000,00	30.000,00	---	0,032
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	81.569.900,00	81.569.900,00	---	100,271	86.806.800,00	86.806.800,00	---	100,071	94.896.700,00	94.896.700,00	---	100,071
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	79.704.900,00	79.704.900,00	---	97,979	84.734.800,00	84.734.800,00	---	97,683	92.716.700,00	92.716.700,00	---	97,772
Despesas Primárias Correntes	71.638.828,00	71.638.828,00	---	88,063	76.932.630,00	76.932.630,00	---	88,688	84.341.262,00	84.341.262,00	---	88,94
Pessoal e Encargos Sociais	33.625.000,00	33.625.000,00	---	41,334	36.879.000,00	36.879.000,00	---	42,514	40.521.500,00	40.521.500,00	---	42,731
Outras Despesas Correntes	38.013.828,00	38.013.828,00	---	46,729	40.053.630,00	40.053.630,00	---	46,174	43.819.762,00	43.819.762,00	---	46,209
Despesas Primárias de Capital	7.466.072,00	7.466.072,00	---	9,178	6.952.170,00	6.952.170,00	---	8,015	7.475.438,00	7.475.438,00	---	7,883
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.669.378,00	1.669.378,00	---	2,052	2.038.000,00	2.038.000,00	---	2,349	2.143.000,00	2.143.000,00	---	2,26
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.669.378,00	1.669.378,00	---	2,052	2.038.000,00	2.038.000,00	---	2,349	2.143.000,00	2.143.000,00	---	2,26
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.628.193,68	2.628.193,68	---	3,231	2.541.735,00	2.541.735,00	---	2,93	2.398.860,00	2.398.860,00	---	2,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.065.000,00	1.065.000,00	---	1,309	1.272.000,00	1.272.000,00	---	1,466	1.380.000,00	1.380.000,00	---	1,455
Dívida Pública Consolidada (DC)	16.350.000,00	16.350.000,00	---	20,099	15.500.000,00	15.500.000,00	---	17,869	15.500.000,00	15.500.000,00	---	16,345
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(20.620.000,00)	(20.620.000,00)	---	---	9.550.000,00	9.550.000,00	---	11,009	10.550.000,00	10.550.000,00	---	11,125
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.356.734,73	1.356.734,73	---	1,668	(30.170.000,00)	(30.170.000,00)	---	---	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE QUILOMBO. Emissão: 01/09/2025, às 10:05:00.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00			
Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	81.349.278,00	86.744.800,00	94.829.700,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 1 / 1
Data: 12/08/2025

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			72.703.828,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.625.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		555.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.070.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.065.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.065.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.013.828,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		6.049.000,00	
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS		1.540.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		215.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.709.828,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE		1.500.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.266.072,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.286.072,00	
4.4.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		10.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.126.072,00	
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		180.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		800.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			600.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000,00	
Total das despesas:				81.569.900,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
				13.778.572,00



MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.000.000,00	---	---	85.303.033,82	---	---	18.303.033,82	27,32
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	64.610.421,00	---	---	77.152.275,19	---	---	12.541.854,19	19,41
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	66.751.000,00	---	---	85.630.943,16	---	---	18.879.943,16	28,28
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	65.370.000,00	---	---	84.433.959,27	---	---	19.063.959,27	29,16
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(759.579,00)	---	---	(7.281.684,08)	---	---	(6.522.105,08)	858,65
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(759.579,00)	---	---	(7.281.684,08)	---	---	(6.522.105,08)	858,65
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.332.882,06	---	---	5.421.166,00	---	---	(6.911.716,06)	(56,04)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(10.065.977,70)	---	---	(14.795.066,63)	---	---	(4.729.088,93)	46,98
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(7.325.714,79)	---	---	(2.324.423,18)	---	---	5.001.291,61	(68,27)

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE QUILOMBO. Emissão: 01/09/2025, às 10:21:31.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00		
Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	58.542.300,00	67.000.000,00	14,45	71.126.800,00	6,16	81.569.900,00	14,68	86.806.800,00	6,42	94.896.700,00	9,32
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.188.900,00	64.610.421,00	14,99	69.534.100,00	7,62	78.847.338,00	13,39	84.315.365,00	3,37	92.553.540,00	9,77
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	58.542.300,00	66.751.000,00	14,02	71.126.800,00	6,56	81.569.900,00	14,68	86.806.800,00	6,42	94.896.700,00	9,32
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	57.041.300,00	65.370.000,00	14,60	69.966.800,00	7,03	79.704.900,00	13,92	84.734.800,00	6,31	92.716.700,00	9,42
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(852.400,00)	(759.579,00)	(10,89)	(432.700,00)	(43,03)	(857.562,00)	98,19	(419.435,00)	(51,09)	(163.160,00)	(61,10)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(852.400,00)	(759.579,00)	(10,89)	(432.700,00)	(43,03)	(857.562,00)	98,19	(419.435,00)	(51,09)	(163.160,00)	(61,10)
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.396.416,38	12.332.882,06	180,52	16.280.948,45	32,01	16.350.000,00	0,42	15.500.000,00	(5,20)	15.500.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(17.391.692,49)	(10.065.977,70)	(42,12)	(19.263.265,27)	91,37	(20.620.000,00)	7,04	9.550.000,00	(146,31)	10.550.000,00	10,47
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.644.829,84	(7.325.714,79)	(257,72)	9.197.287,57	(225,55)	1.356.734,73	(85,25)	(30.170.000,00)	(2.323,72)	(1.000.000,00)	(96,69)



MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	58.542.300,00	67.000.000,00	14,45	71.126.800,00	6,16	81.569.900,00	14,68	86.806.800,00	6,42	94.896.700,00	9,32
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.188.900,00	64.610.421,00	14,99	69.534.100,00	7,62	78.847.338,00	13,39	84.315.365,00	6,93	92.553.540,00	9,77
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	58.542.300,00	66.751.000,00	14,02	71.126.800,00	6,56	81.569.900,00	14,68	86.806.800,00	6,42	94.896.700,00	9,32
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	57.041.300,00	65.370.000,00	14,60	69.966.800,00	7,03	79.704.900,00	13,92	84.734.800,00	6,31	92.716.700,00	9,42
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	(10,89)	0,00	(43,03)	0,00	98,19	0,00	(51,09)	0,00	(61,10)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(852.400,00)	(759.579,00)	(10,89)	(432.700,00)	(43,03)	(857.562,00)	98,19	(419.435,00)	(51,09)	(163.160,00)	(61,10)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(852.400,00)	(759.579,00)	(10,89)	(432.700,00)	(43,03)	(857.562,00)	98,19	(419.435,00)	(51,09)	(163.160,00)	(61,10)
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.396.416,38	12.332.882,06	180,52	16.280.948,45	32,01	16.350.000,00	0,42	15.500.000,00	(5,20)	15.500.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(17.391.692,49)	(10.065.977,70)	(42,12)	(19.263.265,27)	91,37	(20.620.000,00)	(226,65)	9.550.000,00	(175,17)	10.550.000,00	(31,94)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.644.829,84	(7.325.714,79)	(257,72)	9.197.287,57	(225,55)	1.356.734,73	(85,25)	(30.170.000,00)	(2.323,72)	(1.000.000,00)	(96,69)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE QUILOMBO. Emissão: 01/09/2025, às 10:22:05.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Página: 1 / 1
Data: 01/09/2025

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	91.911.718,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.538.916,61
IPTU	2.413.414,10
ISS	3.133.621,10
ITBI	776.991,61
IRRF	2.420.000,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.794.889,80
Contribuições	409.250,00
Receita Patrimonial	2.628.193,68
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.525.940,00
Outras Receitas Patrimoniais	102.253,68
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	85.515,61
Transferências Correntes	78.194.500,00
Cota-Parte do FPM	24.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	27.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.080.000,00
Cota-Parte do ITR	2.200,00
Transferências da LC 61/1989	230.000,00
Transferências do FUNDEB	10.917.000,00
Outras Transferências Correntes	12.465.300,00
Outras Receitas Correntes	55.342,10
DEDUÇÕES (II)	10.562.440,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	10.562.440,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	81.349.278,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	81.349.278,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	(1.067.100,00)
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	80.282.178,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	2.165.017,99	1,757	56.126,53	0,063	0,00	0,00
Resultado Acumulado	121.022.525,33	98,243	88.506.227,76	99,937	0,00	0,00
TOTAL	123.187.543,32	100,00	88.562.354,29	100,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUILOMBO. Emissão: 01/09/2025, às 10:23:03.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE
ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	274.234,01	1.412.903,53	1.058.959,73
Alienação de Bens Móveis	0,00	1.171.840,00	1.037.350,00
Alienação de Bens Imóveis	141.500,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	132.734,01	241.063,53	21.609,73
TOTAL	274.234,01	1.412.903,53	1.058.959,73

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	564.488,35	1.698.319,15	31.751,01
DESPESAS DE CAPITAL	564.488,35	1.698.319,15	31.751,01
Investimentos	564.488,35	1.698.319,15	31.751,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	564.488,35	1.698.319,15	31.751,01

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	452.492,87	742.747,21	1.028.162,83

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUILOMBO. Emissão: 01/09/2025, às 10:24:49.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Outros benefícios	Renúncia	696.672,52	0,00	0,00	Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Outros benefícios	Renúncia	1.560,53	0,00	0,00	Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Outros benefícios	Renúncia	180.548,74	0,00	0,00	Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Outros benefícios	Renúncia	389.569,12	0,00	0,00	Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Outros benefícios	Renúncia	40.079,10	0,00	0,00	
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Outros benefícios	Renúncia	21.629,95	0,00	0,00	Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa
Taxas de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multa/Juro D.A.	Outros benefícios	Renúncia	110.311,90	0,00	0,00	Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Outros benefícios	Renúncia	83.313,76	0,00	0,00	Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Outros benefícios	Renúncia	5.419,01	0,00	0,00	Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Outros benefícios	Renúncia	16.434,16	0,00	0,00	Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa
Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Outros benefícios	Renúncia	75.657,80	0,00	0,00	Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Outros benefícios	Renúncia	334,30	0,00	0,00	Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa
Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Outros benefícios	Renúncia	159.017,40	0,00	0,00	Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa
Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Outros benefícios	Renúncia	71.746,19	0,00	0,00	Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa
Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa -	Outros benefícios	Renúncia	1.116,60	0,00	0,00	Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa



MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa						
Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Outros benefícios	Renúncia	3.248,93	0,00	0,00	Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa
TOTAL			1.856.660,01	0,00	0,00	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE QUILOMBO. Emissão: 28/08/2025, às 08:32:48.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUILOMBO. Emissão: 12/08/2025, às 13:14:22.

Nota(s) Explicativa(s):



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.744.026,81
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.413.414,10
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	776.991,61
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.133.621,10
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.420.000,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	54.812.200,00
2.1 - Cota-Parte FPM	24.000.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00
2.2- Cota-Parte ICMS	27.500.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR	2.200,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.080.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	63.556.226,81
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	10.562.440,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.326.616,702
FUNDEB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.027.000,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.027.000,00
6.1.1 - Principal	10.917.000,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	110.000,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
6.2.1 - Principal	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
6.3.1 - Principal	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
6.4.1 - Principal	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	354.560,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	11.027.000,00
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.027.000,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.006.000,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.090.000,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.916.000,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.021.000,00
10.2.1 - Educação Infantil	1.687.300,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.333.700,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00
10.2.7 - Outras	0,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO	
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		11.027.000,00	
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		11.027.000,00	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		8.006.000,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		PREVISÃO	
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		7.718.900,00	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		0,00	
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		PREVISÃO	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		0,00	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³		PREVISÃO	
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		0,00	
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶		PREVISÃO	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		5.434.710,00	
20.1 - Educação Infantil		1.508.610,00	
20.2 - Ensino Fundamental		3.151.100,00	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos		0,00	
20.4 - Educação Especial		0,00	
20.5 - Administração Geral		775.000,00	
20.6 - Transporte (Escolar)		0,00	
20.7 - Outras		0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶		PREVISÃO	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		16.461.710,00	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		5.285.910,00	
21.1.1 - Creche		0,00	
21.1.2 - Pré-escola		0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		11.175.800,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵		PREVISÃO	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		5.434.710,00	
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		10.562.440,00	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) ⁴ e ⁷		0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		15.997.150,00	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		PREVISÃO	%
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		15.889.056,702	25,17
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸		PREVISÃO	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.390.800,00
31.1.1 - Salário-Educação	706.000,00
31.1.2 - PDDE	24.200,00
31.1.3 - PNAE	325.000,00
31.1.4 - PNATE	148.250,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	187.350,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	531.250,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	PREVISÃO
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.461.850,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	239.590,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.210.510,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	133.000,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	90.000,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	88.000,00
32.8 - OUTRAS	700.750,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	PREVISÃO
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.923.560,00
33.1 - Despesas Correntes	17.967.910,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	12.960.000,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	88.000,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.919.910,00
33.2 - Despesas de Capital	955.650,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	955.650,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUILOMBO. Emissão: 01/09/2025, às 10:28:43.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Página: 1 / 2
Data:01/09/2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	LOA 2026
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.744.026,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.413.414,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	776.991,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.133.621,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.420.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.812.200,00
Cota-Parte FPM	22.000.000,00
Cota-Parte ITR	2.200,00
Cota-Parte IPVA	3.080.000,00
Cota-Parte ICMS	27.500.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.556.226,81



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Página: 2 / 2
Data: 01/09/2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	LOA 2026
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.440.172,00
Despesas Correntes	7.026.000,00
Despesas de Capital	414.172,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.632.000,00
Despesas Correntes	3.492.000,00
Despesas de Capital	140.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	122.500,00
Despesas Correntes	122.500,00
Despesas de Capital	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	135.900,00
Despesas Correntes	130.900,00
Despesas de Capital	5.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.330.572,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,41